

## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel

## <u>AUTÓGRAFO DE LEI Nº 25/2024</u>

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Fluminense de Laranja da Terra – A.E.F.L.T.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FLUMINENSE DE LARANJA DA TERRA – A.E.F.L.T, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.729.494/0001.73, com sede na Rua Pedro Mercandelli, SN, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP: 29.615-000, a partir da qual, lhe ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "Martinho Saebel", Laranja da Terra, 19 de dezembro de 2024.

Roberto Kuster Becker

Presidente da Câmara Municipal

